



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

EDITAL No 01/2022 – Processo Seletivo – CHAMADA 01: - DISCENTE

Projeto de extensão

AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA COMUNIDADE: AUTOCUIDADO EM PESSOAS AFETADAS PELA HANSENÍASE, NO SEGUNDO DISTRITO SANITÁRIO, MACEIÓ.

A coordenação do Projeto faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes (alunos), que dará acesso a participação da execução das atividades relacionadas ao projeto de extensão *Ações de educação em saúde na comunidade: autocuidado em pessoas afetadas pela hanseníase, no segundo Distrito Sanitário, Maceió*. O candidato deverá se inscrever pela internet, conforme apontamentos dos itens 2.1 a 2.3. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas para discentes (alunos) de qualquer curso de graduação da UNCISAL e quaisquer instituições de ensino superior (IES) reconhecida pela Ministério da Educação, para atuar no período letivo 2022.

Apresentação:

O Brasil está em segundo lugar no mundo em taxa de detecção da hanseníase que vem apresentando números crescentes de incapacidade física grau II, dado este que aponta para uma endemia oculta e Alagoas vem mantendo a taxa de detecção ao longo de uma década fato que delinea a necessidade de controle da endemia. (Boletim Epidemiológico, 2019, MS). A proposta do autocuidado está embasada no modelo conceitual de Chompré (1994) que preconiza a tomada de decisão para o desencadear de ações antecipatórias e adequadas que visam a responsabilidade pelas ações cotidianas gerando autonomia no indivíduo. A proposta deste projeto é sensibilizar e promover condições desta população de se auto cuidar prevenindo assim agravos decorrentes das complicações que o desenrolar da doença podem trazer. para tal será necessário a atuação integrada, de caráter multiprofissional, entre os profissionais e os setores da sociedade contemplados.

A hanseníase é uma doença infectocontagiosa endêmica do grupo de doenças negligenciadas, representa um grave problema de saúde pública principalmente pelo potencial incapacitante da doença. O município de Maceió responde por 36% da endemicidade e o Segundo Distrito um dos mais atingidos, portanto as ações de

educação em saúde são essenciais nesta comunidade. Serão feitas capacitações e sensibilizações com os discentes neste período remoto para posteriormente serem iniciadas as atividades presenciais.

O objetivo geral deste projeto é realizar atendimentos em grupos na Unidade Básica de Saúde Roland Simon, Rua Cabo Reis, s/n, Vergel do Lago, do Segundo Distrito de Saúde de Maceió para orientação, esclarecimento e sensibilização para o autocuidado das pessoas afetadas pela hanseníase nesta comunidade. Ao mesmo tempo estamos formando profissionais engajados e comprometidos com a atenção em saúde das pessoas com hanseníase, doença que é muito negligenciada, sensibilizando assim todos os envolvidos no projeto.

A troca de experiência entre os participantes irá favorecer a autonomia bem como estimular a formação da consciência dos riscos para a integridade física nesta população.

1 Informações gerais

1.1 O processo seletivo destina-se a composição dos membros discentes de Graduação para o projeto de extensão universitária *“Ações de educação em saúde na comunidade: autocuidado em pessoas afetadas pela hanseníase”*.

1.2 O projeto será composto de atividades referentes a grupo de estudos, interação e disseminação sobre a temática central do projeto; acolhimento e promoção da saúde às pessoas afetadas pela hanseníase, através de ações de educação em saúde, treinamentos, orientações teóricas e práticas.

1.3 As vagas em oferta para cada chamada não terão benefícios de bolsas, serão necessariamente para candidatos que desempenharão as respectivas atividades como membro **VOLUNTÁRIO**.

2. Das atividades

2.1 Inicialmente serão realizados encontros remotos para sensibilização e capacitação dos discentes e integração das equipes. Ao iniciar a atividade presencial serão feitas visitas ao local para reconhecimento do território e da população a ser atendida. A partir de então serão formados os grupos para discutir e esclarecer objetivos e metas a serem alcançadas mediante as práticas definidas a serem utilizadas. Nestas ocasiões ficarão estabelecidos horários e atividades (rodas de conversa, palestras, dramatização, oficinas lúdicas e interativas) a serem desenvolvidas. Bem como a promoção de encontros para sensibilização e integração dos participantes. Serão feitas reavaliação das práticas, construção dos produtos (artigos, panfletos, cartilhas, jogos educativos) e discussão de possíveis casos. Ao finalizar o projeto com a participação da comunidade será feita uma avaliação e a discussão sobre a possibilidade de continuidade.

2.2 As atividades extensionistas acontecerão às segundas-feiras no turno da tarde às terças-feiras no período da manhã.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Serão aceitas **EXCLUSIVAMENTE** inscrições via internet, através do formulário eletrônico disponível no link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe2NygNIXqV_b6_m072QZLPycskY4lp5wXZ1EQhXCDjpbMwJQ/viewform; onde deve constar em anexo a carta de aceite.

3.2 O preenchimento do formulário e envio, acarretará na concordância tácita das regras do processo, prevista neste edital.

3.3 Findado o prazo de inscrições, será divulgada a **HOMOLOGAÇÃO (CONFIRMAÇÃO)**.

3.4 A inscrição é **GRATUITA** e estará disponível no período **15 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2022**, serão aceitos formulário enviados até as 23h59.

3.5 Estão elegíveis a participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados em **TODOS** os cursos de graduação da UNCISAL, do 1º ao último ano.

3.6 Também são elegíveis a participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados nas demais IES de ALAGOAS, em cursos da área da Saúde, ou áreas afins que estejam relacionadas com a temática do projeto.

3.7 A organização do processo seletivo não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. SELEÇÃO

4.1 O candidato que se inscrever deverá cumprir as seguintes etapas:

ETAPA 01: Inscrição Online

1. a) preencher os dados no formulário eletrônico;
2. b) enviar por e-mail: apah.hanseníase2022@gmail.com, os seguintes documentos:
 - Comprovante de Matrícula no ano letivo em curso;
 - Documento de identificação

ETAPA 02: resultado

O resultado será publicado (on line) no site da Uncisal e o candidato receberá comunicado por e-mail com data, horário e local para o contato inicial.

5. QUADRO DE VAGAS

- discentes da Uncisal: 18

- de outras IES: 02

6. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados oficialmente na página (site) da UNCISAL www.uncisal.edu.br, divulgado no dia 28/02/2022.

Para validação do resultado é necessária participação obrigatória na atividade de Capacitação, para confirmação do compromisso com a efetiva disponibilidade.

As atividades terão início a partir da segunda quinzena de março de 2022, com a assinatura do termo de responsabilidade. Não haverá revisão de resultado.

9. SUSPENSÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA/PROJETO:

A participação do aluno será suspensa nos seguintes casos:

- a) Conclusão do curso de graduação; exceto se houver manifestação formal quanto a permanência com a transição de aluno para membro colaborador profissional;
- b) Desistência do curso de graduação, devendo obrigatoriamente apresentar comprovante de matrícula do período/ano letivo subsequente, em caso de renovação;
- c) Práticas de atos não condizentes com o ambiente acadêmico;
- d) Não cumprimento das atribuições das atividades extensionista, para a qual foi selecionado.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

A renovação da participação dos membros para o período seguinte (mediante continuidade do projeto) dar-se-á por aproveitamento com rendimento mínimo de 80% na avaliação e frequência, e o respectivo interesse do membro, assim como o cumprimento dos requisitos propostos. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Maceió, fevereiro de 2022.

Professora Gracinda Maria Gomes Alves

Coordenadora do Projeto de Extensão Universitária:

“Ações de educação em saúde na comunidade: autocuidado em pessoas afetadas pela hanseníase, no segundo distrito sanitário, Maceió”.

Professor João Paulo Damasceno Silva

Vice-coordenador do Projeto de Extensão Universitária:

“Ações de educação em saúde na comunidade: autocuidado em pessoas afetadas pela hanseníase, no segundo distrito sanitário, Maceió”.